



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CINF

SEI nº **24.0.000011477-0**

Assunto: Aquisição de Solução de Firewall/Gateway VPN.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura da STI

Responsável pela demanda: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3241-4234

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de preços para aquisição de Solução de Firewall/Gateway VPN com o objetivo de garantir a conectividade de rede entre as unidades remotas e a sede do TER-GO, melhorar o nível de segurança de acesso aos dados e os controles e mecanismos de monitoramento e administração dos serviços de rede desta Justiça Eleitoral.

3 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026.

ID Objetivos Estratégicos

OE-10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Iniciativa 35 Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC;
OE.09 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5 - ALINHAMENTO AO Plano Anual de Contratações 2023/2024

Item Descrição

1 Solução de firewall/gateway VPN.

6 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1 Solução de firewall/gateway VPN.

A aquisição de novos equipamentos de Firewall/Gateway VPN nos proporcionará a substituição dos atuais roteadores Checkpoint séries 700 e 5000, que foram descontinuados pelo fabricante e, por isso, não podemos mais contratar os serviços de suporte e atualização para estas linhas de produtos, o que nos impede de manter em funcionamento toda a solução. Estes equipamentos são responsáveis pelo tráfego seguro dos dados internos e externos (saída e entrada), pelo bloqueio de tentativas de acesso externo à rede e defesa cibernética contra ataques de hackers. A arquitetura atual nos permite ter um conjunto de firewalls interno e outro externo, formando um perímetro seguro para o tráfego de dados entre os cartórios e postos, sede do TRE-GO, TSE e internet. Portanto, esta solução é de suma importância para que as conexões de rede deste Regional e suas unidades aconteça com a maior segurança, confiabilidade e performance.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhorar a infraestrutura da rede de dados da Sede e das Zonas Eleitorais, a fim de oferecer recursos de TI que promovam maior segurança e desempenho para as atividades laborais dos usuários de TIC.

8 - FONTE DE RECURSOS

Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Aquisição de Equipamentos das programações Orçamentárias dos anos 2024 e 2025.

Valores estimados:

1 Solução de firewall/gateway VPN. - R\$ 3.583.698,58

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Será gerada uma Ata de registro de preços (ARP) para que se possa adquirir os equipamentos relacionados neste projeto de acordo com a disponibilidade orçamentária durante os anos de 2024 e 2025.

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Marcílio Zaccarelli Bersaneti

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Lotação: STI/CINF

E-mail: marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4234

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de

Planejamento da Contratação.

11 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Marcos Rogério Santiago

Cargo: Chefe de seção

Lotação: STI/CINF/Seção de Suporte aos Serviços de Rede (SESRE)

E-mail: marcos.santiago@tre-go.jus.br Telefone: (62) 3920-4284

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de Julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marcos Rogério Santiago
Chefe da SESRE

12 - ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao Secretário de Tecnologia da Informação para análise da demanda e, s.m.j., para andamento, conforme Resolução CNJ nº468/2022.

Goiânia, 26 de julho de 2024.

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 26/07/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870275** e o código CRC **36AE918C**.